



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.895, DE 25 DE JUNHO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 3.221, de 08 de dezembro de 1.998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de junho de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 8.895, DE 25/06/99

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
200.03070212.003		3120	GABINETE DO PREFEITO		316.000,00
			DIVISÃO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO		6.000,00
			Execução dos Serviços Administrativos e Compras		6.000,00
			Material de Consumo		
500.04160962.006		3111	ÁREA ESPECIAL DE ABASTECIMENTO	163.000,00	310.000,00
			Administração e Conservação de Mercados e Feiras	142.000,00	
			Pessoal Civil	21.000,00	
			Obrigações Patronais	147.000,00	
500.06421882.027		3120	Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	147.000,00	
			Material de Consumo	147.000,00	
			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		59.000,00
			ÁREA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		20.000,00
300.03070212.012		3132	Coordenação e Controle de Materiais e Patrimônio	20.000,00	
			Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
			ÁREA DE RECURSOS HUMANOS		39.000,00
			Administração de Pessoal e Serviços Gerais	39.000,00	
400.03070212.013		3132	Outros Serviços e Encargos	29.000,00	
			Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		803.000,00
			ÁREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		403.000,00
004.08421862.026		3113	Manutenção do Ensino Fundamental	403.000,00	
			Obrigações Patronais	198.000,00	
			Outros Serviços e Encargos	205.000,00	
			ÁREA DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		248.000,00
009.08422522.029		3132	Manutenção de Educação Compensatória	248.000,00	
			Outros Serviços e Encargos	248.000,00	
					403.000,00
					248.000,00

SEGUIE

000229

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO N° 8.895, DE 25/06/99

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0401.06462242.032	3132		ÁREA DE ESPORTES E LAZER - ESPORTE AMPADOR Coordenação e Manutenção dos Esportes Outros Serviços e Encargos	152.000,00	152.000,00
				152.000,00	
0200.11623462.069	3113		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO GRUPO EXECUTIVO INDUSTRIAL - GEIN Coordenação e Promoção do Setor Industrial Obrigações Patronais	28.000,00	28.000,00
				28.000,00	
0200.11623472.038	4120		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA INDUSTRIAL Execução dos Serviços Industriais Equipamentos e Material Permanente	105.000,00	105.000,00
				105.000,00	
0301.03070212.039	3120		ÁREA DE OBRAS - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS Execução dos Serviços de Conservação de Edificações Públicas Material de Consumo	196.000,00	196.000,00
				196.000,00	
0303.13764482.041	3132		ÁREA DE OBRAS - SANEAMENTO Execução dos Serviços de Saneamento Outros Serviços e Encargos	154.000,00	154.000,00
				154.000,00	
0302.10603252.049	3113		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS ÁREA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - COLETA DE LIXO DOMICILIAR Execução de Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar Obrigações Patronais	66.000,00	66.000,00
				30.000,00	
				30.000,00	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000231

CREDITO SUPLEMENTAR **SUPLEMENTAÇÃO**
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 8.895, DE 25/06/99

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0400.03070212.052	3132	ÁREA DE SEGURANÇA Execução dos Serviços de Segurança de Patrimônio Outros Serviços e Encargos	36.000,00	36.000,00
			36.000,00	
0100.03070212.053	3192	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00	23.000,00
			23.000,00	

TOTAL 1.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000232

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO Nº 8.895, DE 25/06/99			
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0400.03070212.005	3111	GABINETE DO PREFEITO		250.000,00	250.000,00
		ÁREA DE TRANSPORTES INTERNOS		250.000,00	250.000,00
		Controle e Manutenção da Frota			
		Pessoal Civil			
0200.13754282.035	4120	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		250.000,00	250.000,00
		ÁREA DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-F.M.S.		250.000,00	250.000,00
		Despesas Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde			
		Equipamentos e Material Permanente			
0400.11633542.071	3132	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO		200.000,00	200.000,00
		GRUPO EXECUTIVO DO COMÉRCIO E DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - GECOMP			
		Coordenação e Promoção dos Setores do Comércio e Serviço		200.000,00	200.000,00
		Outros Serviços e Encargos		200.000,00	200.000,00
0305.16915751.018	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		900.000,00	900.000,00
		ÁREA DE OBRAS - VIAS URBANAS			
		Obras do Sistema Viário e Complementares		900.000,00	900.000,00
		Obras e Instalações		900.000,00	900.000,00
0400.03070212.052	3111	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		150.000,00	150.000,00
		DIRETORIA			
		~Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos		150.000,00	150.000,00
		Pessoal Civil		150.000,00	150.000,00
				TOTAL	
				1.750.000,00	